

XIII FÓRUM DE LISBOA

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA MESAS DE PESQUISA

1. DAS MESAS DE PESQUISA

As Mesas de Pesquisa do XIII Fórum de Lisboa são uma realização da FGV Justiça, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - /IDP e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e visam integrar e divulgar as linhas de pesquisa e os trabalhos desenvolvidos nos programas de mestrado e doutorado, abrindo um importante espaço de divulgação e debate da produção acadêmica.

A 13ª Edição do Fórum de Lisboa terá como tema “*O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente*” e ocorrerá em Lisboa no período de 2 a 4 de julho de 2025 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. A apresentação dos artigos aprovados para as Mesas de Pesquisa será **exclusivamente presencial**.

As Mesas de Pesquisa deste edital serão compostas por trabalhos que se adequem e estejam adequados e alinhados aos Eixos Temáticos indicados no item 3.5, e podem ser aprovados, no total, até 21 trabalhos.

As Mesas de Pesquisa deste edital serão compostas por integrantes da FGV Justiça, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa/IDP e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e autoridades convidadas pelas instituições promotoras.

Os trabalhos apresentados nas Mesas de Pesquisa serão avaliados e selecionados por comissão organizadora, considerando a qualidade do texto apresentado, nos termos dos itens 5 e 7 deste edital.

Os autores e autoras selecionadas deverão, obrigatoriamente, participar de reunião de preparação antecedente à mesa, de modo a otimizar a qualidade do debate e das exposições apresentadas no Fórum. É também obrigação dos autores e autoras selecionados, comprometer-se a comentar os trabalhos apresentados pelos seus pares e contribuir para o debate durante a realização da mesa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 30 de abril de 2025 até 26 de maio de 2025 através do preenchimento do formulário e envio do artigo pelo sistema no link abaixo:

<https://airtable.com/appe213rL8SI2wwfI/pagTEOp7e2D42amKg/form>

2.2. A FGV Justiça, o IDP e o Centro de Pesquisa do IDP – CEPES não se responsabilizam por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do volume de acessos no último dia para envio dos artigos.

2.3. Os resultados serão divulgados até 9 de junho de 2025.

2.4. Para artigos em coautoria, apenas um(a) dos(as) autores(as) deve(m) fazer a submissão indicando os dados de ambos.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Serão recebidos textos de autoria de **mestrandos, mestres, doutorandos e doutores do Direito e das Ciências Sociais** de universidades brasileiras e estrangeiras.

3.2. Cada autor pode enviar um artigo **inédito**, não pendente de publicação e observados os requisitos dos itens 3.5, 5.1 e 7.1.

3.3. Não deve haver qualquer indicação de autoria no arquivo encaminhado à avaliação, sob pena de desclassificação.

3.4. O artigo pode ser escrito por até dois autores. Não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do artigo encaminhado.

3.5. Os artigos deverão ter correlação com um dos seguintes eixos temáticos, com indicações de subtemas meramente exemplificativas:

a) **Direito, Economia e Inovação na Era Digital**

- Regulação jurídica de plataformas digitais, criptoativos e inteligência artificial;
- Novas formas de trabalho e os direitos fundamentais dos trabalhadores;
- Inclusão digital, economia de dados e desigualdades estruturais;
- Inovação, propriedade intelectual e acesso ao conhecimento;

- Direito concorrencial e novas arquiteturas de mercado (*Big Techs*, *fintechs* etc.).

b) Democracia e Direitos Humanos na Sociedade Tecnológica

- Inteligência artificial e *accountability* estatal;
- Desinformação, regulação de redes sociais e liberdade de expressão;
- Direito eleitoral e novas formas de participação democrática;
- Privacidade, proteção de dados e vigilância digital;
- Inclusão política e cidadania digital em tempos de plataformas.

c) Sustentabilidade e Justiça Social na Reconstrução do Futuro

- Sustentabilidade como direito fundamental: interações entre justiça social, equidade e meio ambiente;
- Povos tradicionais, populações vulneráveis e justiça territorial;
- Justiça climática, racismo ambiental e desigualdades socioespaciais;
- Desenvolvimento sustentável e o papel das políticas públicas inclusivas;
- Educação, cultura e participação social na promoção da cidadania ecológica.

4. DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1. Os artigos serão avaliados pelo método “*Double blind review*” ou duplo anonimato, que não divulga nome de autores, nem de avaliadores. Cada artigo será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores. Esse método assegura isonomia entre os participantes e qualidade dos artigos aprovados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. Os avaliadores observarão:

- a) estrutura formal;
- b) aderência ao tema do XIII Fórum Jurídico de Lisboa: “**O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente**” e aos eixos temáticos listados no item 3.5;
- c) clareza de argumentos e linguagem técnica;
- d) inovação;

e) relevância da bibliografia levantada.

5.2. Artigos que não contemplarem os requisitos objetivos do item 5.1 e os formais do 7.1 serão rejeitados sem avaliação de mérito.

6. DOS ARTIGOS APROVADOS PARA O XIII FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA

- 6.1.** Serão selecionados até 21 (vinte e um) trabalhos para participação nas Mesas de Pesquisa, com prévia e ampla divulgação na programação do XIII Fórum de Lisboa.
- 6.2.** Os autores e autoras dos trabalhos selecionados terão isenção da taxa de inscrição no XIII Fórum de Lisboa, entretanto os custos de passagem, hospedagem, alimentação **ficarão ao encargo do próprio participante**. A apresentação do trabalho depende do comparecimento de pelo menos um dos autores na forma presencial.
- 6.3.** Os autores e autoras com artigos aprovados serão comunicados de todos os atos exclusivamente por e-mail.
- 6.4.** Os autores e autoras deverão confirmar presença no Fórum Jurídico até dia 20 de junho de 2025 em formulário disponibilizado após a aprovação, de modo que as atividades possam ser planejadas previamente. Caso não haja a confirmação da participação, considera-se a desistência da participação na apresentação do trabalho.
- 6.5.** A apresentação é requisito indispensável para a publicação dos trabalhos nos Anais do Fórum de Lisboa.

7. DOS ASPECTOS FORMAIS DO ARTIGO

- 7.1.** Todos os artigos enviados para avaliação devem observar os seguintes aspectos formais:
 - a) Arquivos em formato .doc ou .docx, sem identificação de autoria;
 - b) Serão recebidos textos em português e inglês;
 - c) Conter **TÍTULO** em português e em inglês. O título deve estar escrito sem negrito, centralizado e em letras caixa-alta. Fonte: Arial; Corpo: 12;
 - d) Conter **RESUMO** em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras. Evitar abreviaturas. Fonte: Arial, Corpo: 10, Espaçamento: simples;
 - e) Conter, no mínimo, **3 PALAVRAS-CHAVES** em português e em inglês;

- f) Conter resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras. Evitar abreviaturas. Fonte: Arial, Corpo: 10, Espaçamento: simples.
- g) Ser estruturado com **INTRODUÇÃO, TÓPICOS (DESENVOLVIMENTO) CONCLUSÃO e REFERÊNCIAS**;
- h) Ter de **15 a 25 PÁGINAS** (sem numeração) formato A4, posição vertical; fonte: Arial; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; Espaçamento entre linhas: 1,5; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm);
- i) **CITAÇÕES e REFERÊNCIAS** de acordo as regras da ABNT;
- j) O arquivo enviado não deve conter **ANEXO**.

8. DA REUNIÃO PREPARATÓRIA

8.1. Após a confirmação, os autores e autoras de trabalhos aprovados serão convocados para reunião preparatória virtual com os Coordenadores das Mesas de Pesquisa, que será realizada dia 26 de junho de 2025. Esta data poderá ser ajustada em razão da agenda dos Coordenadores das Mesas.

8.2. Na reunião preparatória, os autores e autoras serão designados como comentadores de pelo menos um trabalho de outro autor participante da mesma mesa, com objetivo de potencializar o debate executado no momento da apresentação de trabalhos.

8.3. Os trabalhos integrantes das Mesas de Pesquisa serão compartilhados aos autores e autoras integrantes após a reunião preparatória para leitura e compartilhamento de ideias.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. A apresentação ocorrerá em Lisboa no período de 2, 3 e 4 de julho de 2025, em horário a ser divulgado oportunamente, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. A programação definitiva será enviada aos selecionados na semana anterior ao evento.

9.2. As apresentações serão conduzidas por docentes e autoridades convidados e serão organizadas em três grupos de trabalho de acordo com os eixos temáticos indicados no item 3.5, sem prejuízo de remanejamento a critério da organização do evento.

- 9.3. A apresentação do trabalho depende do comparecimento de pelo menos um dos autores na forma presencial.
- 9.4. Somente os autores poderão apresentar os trabalhos selecionados.
- 9.5. A assinatura (legível) na lista de presença, após a apresentação na Mesa de Pesquisa, é condição para o recebimento da declaração de participação
- 9.6. A declaração de apresentação será emitida somente para quem apresentar o trabalho, sem exceções.
- 9.7. O tempo de apresentação dos artigos aprovados será de **10 minutos por trabalho**.
- 9.8. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (*datashow*, projetores, etc) para apresentações dos trabalhos.
- 9.9. Debates podem ser realizados, de acordo com as orientações fornecidas pela mesa de coordenação do grupo de trabalho. Após as apresentações será aberta a palavra para os participantes do GT para a discussão da temática.
- 9.10. O tempo de comentário do autor comentador será de 5 minutos.

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1. A ordem de classificação dos artigos será definida após apresentação oral dos trabalhos selecionados perante a banca examinadora ou por votação entre os presentes.
- 10.2. Após as apresentações, os integrantes da mesa deliberarão pela premiação, conforme o item 10.5, de 3 artigos, sendo um por eixo temático.
- 10.3. Todos os candidatos classificados e que apresentaram trabalho receberão certificados de participação, com distinção de colocação aos três primeiros colocados de cada eixo temático.
- 10.4. Os artigos classificados e efetivamente apresentados serão publicados nos anais do XIII do Fórum de Lisboa.
- 10.5. O 1º colocado de cada eixo temático será convidado, para apresentação do seu trabalho em evento científico a ser promovido pela FGV Justiça, no Rio de Janeiro ou pelo IDP em até um ano após a divulgação do resultado, com custeio de passagem e hospedagem coberto pela FGV Justiça.

11. DOS ARTIGOS QUE SERÃO PUBLICADOS

- 11.1. Os artigos apresentados nas Mesas de Pesquisa serão publicados em até um ano após a realização do evento nos anais do Fórum.
- 11.2. A publicação dos trabalhos está condicionada ao envio do texto final com eventuais alterações e correções sugeridas para a comissão avaliadora **até 4 de**

agosto de 2025 em formulário que será disponibilizado por e-mail aos participantes após a realização das apresentações.

- 11.3.** Os direitos autorais dos artigos aprovados para publicação deverão ser cedidos pelo(s) autor(es) à FGV Justiça, ao IDP e à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sem custos, por termo assinado na apresentação do trabalho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos(as), pelo ato de inscrição, autorizam expressamente a respectiva publicação nos moldes previstos no presente edital sem que qualquer contraprestação pecuniária seja devida aos autores.

12.2. Os direitos autorais dos artigos aprovados para publicação deverão ser cedidos pelo(s) autor(es) à FGV Justiça e ao IDP sem custos. Os organizadores do concurso poderão publicar, reproduzir e divulgar o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, bem como as imagens e vozes dos participantes, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para divulgação do concurso e por ocasião do evento de premiação.

12.3. Os candidatos(as) inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

12.4. Os candidatos(as) se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros.

12.5. Violações éticas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do trabalho ou no cancelamento da inscrição.

12.6. Todos os inscritos são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.

12.7. A inscrição no concurso implica na aceitação de todas as disposições do presente edital.

12.8. Os casos omissos neste regulamento serão submetidos à Comissão Organizadora.

13 CRONOGRAMA PRELIMINAR

<u>CRONOGRAMA</u>	
30/04/2025	Abertura do Edital
30/04/2025 a 26/05/2025	Inscrição dos trabalhos
09/06/2025	Resultado dos trabalhos selecionados
20/06/2025	Confirmação de participação no XIII Fórum de Lisboa
26/06/2025	Reunião Preparatória para as Mesas de Debate
02 a 04/07/2025	XIII Fórum de Lisboa
04/08/2025	Envio das versões finais dos trabalhos para publicação em Anais

Brasília-DF, 30 de abril de 2025.

LUIS FELIPE SALOMÃO
Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e
Coordenador da FGV Justiça

FRANCISCO SCHERTEL MENDES
Diretor Acadêmico do IDP

EDUARDA TOSCANI GINDRI
Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito